



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 505º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 10 de abril de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 033, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **JURANDY ALVES DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.909.504-**, do cargo de provimento em comissão, de Secretário de Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 08 de abril de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA GPM Nº 034, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **JURANDY ALVES DO NASCIMENTO**, CPF nº ***.909.504-**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento Orçamentário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 2º Ao servidor supracitado será concedida a gratificação de representação, no valor de R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais), nos termos da Lei nº 445/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2024.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos-PB, aos 09 de abril de 2024.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional